

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 19 1 VOTOS EAVORAVEIS OTOS CONTRÁMUE

REQUERIMENTO Nº 429/18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONSIDERANDO o artigo 196 da Lei Orgânica do

Município.

REOUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal, para que informe esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de reativar o funcionamento do CEAGESP, em função ao atendimento dos nossos pescadores, (venda de gelo e manipulação do pescado), neste município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que, este Vereador foi cobrado e questionado a cerca deste assunto. Em se tratando do CEAGESP, foi um dos pontos de grande importância, concernente ao apoio sobre a conservação do pescado e ao mesmo tempo sobre a geração de emprego neste município.

> PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 19/11/18

ROGÉRIO RIBERRO DE ANDRADE

CAMARA MUNICIPA ESTÂNCIA DE IGUAPE Funcionário